



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
QUE DETERMINE AO SETOR
COMPETENTE QUE PROVIDENCIE
O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ
DAMIÃO NO BAIRRO ABOLIÇÃO I,
CEP: 59611-140.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

O recapeamento asfáltico é um passo essencial para o desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida da população. Muitas ruas da nossa cidade necessitam de manutenção no asfalto para que melhore a qualidade das estradas e torne-as mais seguras e confortáveis para os veículos transitarem.

Além de proporcionar uma mobilidade mais eficiente e segura, o recapeamento asfáltico contribui para a valorização da área urbana, facilitando o acesso a serviços essenciais, transporte público, estabelecimentos comerciais e promovendo a segurança dos moradores e motoristas. O recapeamento asfáltico também reduz o impacto ambiental causado pela erosão do solo e o acúmulo de lixo nas vias, além de melhorar a estética da região, por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de Recapeamento Asfáltico da Rua José Damião no bairro Abolição I, CEP: 59611-140.

Mossoró-RN, 30 de Maio de 2025.

Wignis do Gás
Vereador - União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.